



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 541/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/09/2024 a 17/10/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 541 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

“Designa Fiscal de Contrato”.

O Gestor e Ordenador de Despesas do Município de Inhumas Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 14.133/21, Lei complementar nº 123/2006, 147/014 e Decreto Federal 10.024/2019;

RESOLVE:

I – Designar o seguinte servidor para atuar como Gestor do Fomento, proveniente do processo nº 1830/2024, celebrado pelo **MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ:01.153.030/0001-09.

a) Gestor do Fomento: **Roberth Lutiane Pereira de Souza**, CPF Nº **005.522.991-38**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data da assinatura do fomento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do Município de Inhumas.


ROBERTH LUTIANE PEREIRA DE SOUZA

Gestor do Fomento: CPF Nº 005.522.991-38